



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

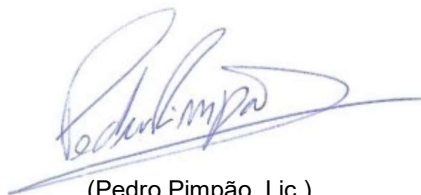
Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **Vila Cã** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Cultural de Vila Cã, Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ

Secção de voto n.º 2 - Centro Cultural de Vila Cã, Largo do Freixo, nº4, 3100-835 VILA CÃ

4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Pedro Pimpão, Lic.)